

Editorial

Um tempo de preparação de uma nova realidade

O [Decreto-Lei n.º 125/2011](#), de 29 de Dezembro, criou o Ministério da Educação e Ciência (MEC) que sucede nas suas atribuições ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, agregando, num mesmo departamento governamental, a definição das políticas relativas à educação pré-escolar e escolar, compreendendo os ensinamentos básico, secundário e superior. Simultaneamente, no seu artigo 11.º, define-se como serviço central do MEC a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), que sucede nas suas atribuições à Inspeção-Geral da Educação (IGE) e à Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (IGCES). A produção de efeitos fica, nos termos do n.º 34.º do mesmo diploma, definida para a entrada em vigor do respetivo decreto regulamentar.

Por sua vez, a 27 de Janeiro, é publicado o [Decreto Regulamentar n.º 15/2012](#), que cria a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), organismo que tem por missão «assegurar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelos órgãos, serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência [...] ou sujeitos à tutela do respectivo membro do Governo, bem como o controlo, a auditoria e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar, da educação escolar, compreendendo os ensinamentos básico, secundário e superior e integrando as modalidades especiais de educação, da educação extra-escolar, da ciência e tecnologia e dos órgãos, serviços e organismos do MEC», o qual entrou em vigor a 1 de Fevereiro.

Entretanto, e ainda no quadro de serviço não fundido, a ex-IGE fez presente ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, no passado dia 30 de Novembro, uma proposta de trabalho de plano de actividades para 2012, que colheu assentimento e tem constituído a base orientadora do trabalho que estamos neste momento a desenvolver, documento que, em virtude da fusão dos dois organismos, terá necessariamente de ser revisto e ajustado pela nova direcção.

Este é, pois, um tempo de preparação de uma nova realidade.

Agostinho Santa
Inspector-Geral

IGE organiza Visita de Estudo
«O Impacto da Avaliação de
Escolas na Melhoria da
Qualidade»

Actividades de Auditoria
Administração Financeira das
Escolas – Acção Social Escolar

Sistema de Controlo Interno –
Escolas e Serviços da
Administração Educativa

Ensino Particular e
Cooperativo
Contratos de Financiamento e
Organização e Funcionamento

Inspector Acácio de Brito da
Delegação Regional do Norte
da IGE publica livro de
crónicas

Tem a palavra a Inspectora...
Florabela Valente
Delegação Regional de Lisboa e Vale
do Tejo

Entradas e Saídas

IGE organiza Visita de Estudo *O Impacto da Avaliação de Escolas na Melhoria da Qualidade*

A IGE acolheu, entre 24 e 28 de Outubro, a Visita de Estudo *O Impacto da Avaliação de Escolas na Melhoria da Qualidade*, destinada a especialistas em educação. Participaram 16 especialistas — inspectores, directores de escola, investigadores e técnicos superiores — de 13 países. Trata-se da terceira Visita de Estudo consecutiva que a IGE organiza, ao abrigo do [Programa Transversal do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida](#), mas a primeira a decorrer na região de Lisboa. Recorde-se que as duas anteriores decorreram em Évora.

Esta visita compreendeu essencialmente uma componente teórica e outra prática. A componente teórica incluiu as apresentações dos organizadores e dos participantes, centradas maioritariamente na avaliação de escolas ou em actividades de avaliação específicas.

A componente prática incluiu visitas a escolas — duas não agrupadas (em Lisboa e Santarém) e dois agrupamentos (Sintra e Santarém) — e a outras instituições com responsabilidades na educação que, de alguma forma, têm interesse na avaliação de escolas: a Câmara Municipal de Sintra e a Escola Superior de Educação de Lisboa.

Durante as visitas às escolas, estas apresentaram os seus pontos de vista sobre as avaliações externas de escola e os seus efeitos, bem como informações sobre a sua actividade,



Sessão de abertura da Visita de Estudo «O Impacto da Avaliação de Escolas na Melhoria da Qualidade» que a IGE realizou entre 24 e 28 de Outubro.

destacando projectos, êxitos e desafios. Complementarmente organizaram visitas guiadas à escola para que os participantes se inteirassem das condições físicas e dos serviços disponíveis. Na generalidade das escolas, os participantes tiveram ainda oportunidade de entrar nas salas de aula e observar o ensino praticado. Em todas elas foram criadas oportunidades para que os participantes interagissem livremente com alunos, pessoal docente e não docente.

À excepção da autarquia visitada, por questões de agenda e localização, as restantes apresentações — das instituições e dos participantes — estiveram sempre abertas à participação da comunidade escolar e, nalguns casos, contaram mesmo com representantes de outras escolas e de instituições locais.

Atendendo ao sucesso das Visitas de Estudo que a IGE tem organizado, que têm respondido apenas a um terço das candidaturas de participantes, foi

entregue uma proposta para acolher uma quarta Visita, que também terá lugar na região de Lisboa.

Actividades de Auditoria

Administração Financeira da Escola – Acção Social Escolar

Em cumprimento das suas atribuições de controlo, auditoria e fiscalização, a IGE realizou, em 2011, 110 auditorias no âmbito da actividade [Administração Financeira das Escolas – Acção Social Escolar](#), que tiveram como principais objectivos a análise dos procedimentos de controlo interno – de forma a avaliar a fiabilidade e a consistência dos procedimentos e dos registos administrativos, financeiros e contabilísticos – e a prestação de contas da acção social escolar. Inicialmente encontrava-se planeada a realização de 109 auditorias, tendo-se concretizado mais uma do que o inicialmente previsto.

Sistema de Controlo Interno – Escolas e Serviços da Administração Educativa

Por sua vez, no que se refere à actividade [Sistema de Controlo Interno – Escolas e Serviços da Administração Educativa](#), estava prevista a realização de 80 auditorias, tendo-se realizado 86 intervenções, das quais 84 em



Participantes da Visita de Estudo «O Impacto da Avaliação de Escolas na Melhoria da Qualidade», a terceira que a IGE organiza.

agrupamentos de escolas e escolas secundárias, 1 num serviço central da administração educativa e 1 num serviço regional. Foram levadas a efeito 65 acções de verificação sequencial que conduziram à conclusão do mesmo número de auditorias.

Ainda neste âmbito realizou-se em Janeiro de 2011 uma acção de formação referente ao desenvolvimento da área de auditoria denominada *Receita*. Foi ainda elaborado o relatório nacional da actividade referente ao trabalho desenvolvido em 2010, o qual foi disponibilizado publicamente em Novembro de 2011, mês em que foram também reformulados os termos de referência de suporte à realização das auditorias.

Ensino Particular e Cooperativo

Contratos de Financiamento e Organização e funcionamento

Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo, o Estado reconhece a importância do ensino particular e cooperativo como expressão concreta da liberdade de aprender e ensinar e do direito da família orientar a educação dos filhos.

A intervenção do Estado abrange o apoio financeiro às iniciativas dos estabelecimentos de ensino, bem como a fiscalização, quer na vertente pedagógica e técnica, quer na aplicação das verbas concedidas.

Os contratos celebrados entre o Estado e as escolas particulares podem ser simples, de desenvolvimento, de associação e de patrocínio.

A necessidade de criação de uma cultura de prestação de contas dos dinheiros públicos e de transparência e rigor por parte das instituições educativas levou a IGE a inscrever, no programa de Auditoria do seu Plano de Actividades 2011, a actividade [Contratos de Financiamento dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo](#), visando os contratos de patrocínio, e no programa de Controlo, a actividade [Organização e Funcionamento dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo](#), visando os contratos simples, de associação e de desenvolvimento.

As funções de fiscalização e controlo atribuídas à IGE compreendem a intervenção junto dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo

(EEPC) com a finalidade de garantir:

- ♦ A qualidade da organização pedagógica;
- ♦ A credibilidade dos registos de avaliação e certificação;
- ♦ A credibilidade das informações prestadas no âmbito da candidatura e da execução dos contratos de desenvolvimento da educação pré-escolar, dos contratos simples e dos contratos de associação;
- ♦ A segurança das instalações e equipamentos.

Em relação à [Organização e Funcionamento dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo \(EEPC\)](#), a IGE planeou a realização de 135 intervenções, tendo executado 136. Dos processos associados às intervenções realizadas, concluíram-se 34, 23 aguardam decisão final, 34 aguardam os resultados das verificações sequenciais e 45 encontram-se em fase de análise técnica.

Já no que diz respeito aos [Contratos de Financiamento dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo](#), cujo objecto são os contratos de patrocínio, que visam estimular e apoiar o ensino em domínios não abrangidos ou restritamente abrangidos pelo ensino oficial, assegurando, deste modo, a igualdade de oportunidades nas opções das vias educativas e das condições de ensino e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade pedagógica dessas ofertas educativas, as intervenções realizadas pela IGE visaram:

- ♦ Analisar os actos de gestão praticados pelas entidades privadas que tenham contrato com o Estado, segundo critérios de conformidade, eficácia, eficiência, pertinência e coerência, tendo por referência a legislação em vigor, as normas, as orientações e os contratos celebrados;
- ♦ Contribuir para a melhoria da organização das instituições auditadas, informando das condições de funcionamento, da prestação de serviço educativo e recomendando soluções que permitam melhorar os resultados da gestão;

- ♦ Verificar a conformidade da informação prestada às direcções regionais de educação e ao Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação (MISI) pelos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, com financiamento público, que esteve na base dos montantes atribuídos no âmbito dos contratos de patrocínio.

A actividade foi desenvolvida em 9 EEPC, 5 dos processos de auditoria foram encerrados, 1 aguarda decisão final, 1 o resultado da verificação sequencial e 2 encontram-se em fase de análise técnica.

Inspector Acácio de Brito da Delegação Regional do Norte da IGE publica livro de crónicas

O inspector Acácio de Brito, da Delegação Regional do Norte da IGE, lançou, a 7 de Janeiro, o livro *Outro ponto de vista*, que reúne uma selecção das crónicas que escreveu semanalmente, ao longo de 14 anos, no *Diário do Minho*.

O livro foi apresentado pelo eurodeputado e actual presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, José Ribeiro e Castro. Na sessão de lançamento, que decorreu na livraria 100.^a Página, em Braga, estiveram presentes, além do director do jornal, Luís da Silva Pereira, o Inspector-Geral da Educação, Agostinho Santa, e o Delegado Regional do Norte da IGE, Valdemar Castro Almeida.

O autor referiu que um dos objectivos do livro era provocar as consciências, salientando: «se um dos textos iniciar uma discussão, agitar alguns pensamentos, o livro já valeu a pena, porque cumpriu um dos seus objectivos». O director do jornal elogiou o autor pela qualidade das suas crónicas e por conseguir dizer o máximo com o mínimo de palavras e o eurodeputado Ribeiro e Castro a sua escrita «genuína e coerente».



Tem a palavra a Inspectora...

Florbela Valente

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

O desempenho de diferentes funções no sistema educativo, como professora, membro da direcção de uma escola, inspectora e, actualmente, coordenadora da actividade *Organização do Ano Lectivo* (OAL) na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (DRLVT), permitiram-me acompanhar esta actividade desde o seu início e realizar uma reflexão mais abrangente e continuada sobre a mesma.

Da vivência da escola recorro que o arranque do ano lectivo era preparado com todo o cuidado e no máximo respeito pelos normativos, considerando até que a organização das turmas e dos horários sempre foi olhada criticamente quer pelos professores quer pelos pais.

Dos contactos com os colegas de outros órgãos de gestão das escolas, sempre me pareceu que as observações referidas pelas direcções eram invariavelmente marcadas pela existência, ou não, de ficha de desconformidades.

Relativamente às intervenções de 2010, nos questionários de satisfação enviados para a IGE, os comentários feitos pelas direcções dos estabelecimentos escolares intervenção foram, na sua grande maioria, positivos.

No que diz respeito a 2011, dos inúmeros contactos telefónicos feitos pelas direcções dos agrupamentos/escolas e da leitura dos contraditórios, emergem dois temas: a aplicação informática e a autonomia das escolas.

O primeiro representou alguns constrangimentos tanto para as escolas como para as equipas inspectivas. Por um lado, em qualquer processo de mudança, as dificuldades de adequação, inerentes à implementação e ao funcionamento de novas aplicações, trazem sempre alguns constrangimentos ao processo. Por outro lado, a recolha e gestão da informação é um dos aspectos que deve merecer reflexão por parte da IGE e da administração educativa. A recolha deve restringir-se ao essencial para a formulação de juízos críticos, pelo que não valerá a pena reunir dados que não sejam objecto de reflexão. De facto, o carregamento de informação quer seja feito pelas escolas ou pelos inspectores, representa horas de trabalho, com os consequentes encargos financeiros. A organização do ano lectivo nas escolas é suportada em mapas e aplicações informáticas onde se encontra reunida toda a informação. Porém, esta não parece ser a adequada e os serviços da administração educativa concebem outros mapas e aplicações. Não seria preferível investir na interligação de sistemas informáticos? Acresce, ainda, a necessidade de reflectir se a actividade requer toda a informação que é recolhida, não só porque algu-

ma não é objecto de análise em termos de produção de conhecimento, mas também porque outra já existe nos serviços da administração. Assim, além da interligação entre os sistemas informáticos, parece ser necessária a interligação entre os serviços.

O segundo tema, a autonomia das escolas, surgiu, com frequência, nos contraditórios, para justificar algumas decisões, sobretudo, ao nível da distribuição de serviço. Uma das reivindicações recorrentes das direcções tem sido uma maior autonomia das escolas. Conforme é preconizado no [Decreto-Lei n.º 75/2008](#), de 22 de Abril, as escolas públicas têm hoje um mandato claro para promover, ainda mais, uma educação de qualidade e o sucesso educativo dos alunos. Para a prossecução desta missão, a autonomia dos estabelecimentos de ensino é apontada como um caminho a seguir. Um reforço da autonomia das escolas tem de conduzir a uma melhoria do serviço público de educação, da mesma forma que a uma maior autonomia tem de corresponder uma maior responsabilidade com a subjacente prestação de contas.

Será necessário ter presente que a avaliação do desempenho de sistemas de gestão modernos não se pauta por uma análise de processos, mas sim por resultados. A autonomia configura-se como a oportunidade de organizar cada ano lectivo de uma forma mais adaptada à realidade de cada estabelecimento escolar pelo que a uniformização de processos pode impedir a diversidade que leva as instituições a fazer mais e melhor.

A actividade OAL configura-se como garante da equidade na prestação do serviço educativo e na gestão de recursos e assume-se como instrumento de reforço da autonomia, no respeito pela lei. É neste sentido que pode ser um contributo importante para a melhoria do sistema educativo. Será tanto mais assim, quanto mais tenha como objecto de intervenção um número alargado de estabelecimentos escolares, incida num ciclo temporal que permita uma análise e uma apreciação crítica comparativas e permita identificar áreas de intervenção na sequência de situações identificadas. Será fundamental assumir que a centralidade da actividade são os alunos e as condições de aprendizagem e que a gestão de recursos deve estar ao serviço das segundas. Os juízos inspectivos não poderão apenas referir se tal procedimento foi efectuado, mas sim pronunciar-se sobre a qualidade da estratégia seguida para que sejam garantidas as condições de aprendizagem dos alunos.

A título de conclusão deixo alguns aspectos para reflexão:

- ♦ A importância de repensar o que se pretende com a actividade OAL e redireccioná-la, tendo, designadamente, presente a autonomia das escolas e uma prestação de contas suportada por resultados.
- ♦ A importância de se definir o que se entende por racionalidade e eficácia no âmbito da actividade.
- ♦ A necessidade de repensar o tempo ou tempos da actividade. Os ganhos em termos de recursos exigem uma actuação de prevenção e outra de verificação. Por outro lado, as condições de aprendizagem

dos alunos exigem um olhar atento ao longo do ano lectivo. As condições de aprendizagem e a gestão de recursos podem e devem ter um sistema de monitorização.

- ♦ A pertinência de se reflectir sobre as alterações nas metodologias e nos procedimentos implementados no presente ano lectivo e de se identificarem os aspectos mais e menos conseguidos com vista ao reforço da eficácia da actividade enquanto contributo para a melhoria do sistema.
- ♦ A urgência de reflectirmos sobre as designadas boas práticas de gestão que tanto dizem privilegiar na actividade: O que são? Como as validamos? Como as divulgamos? Neste campo, o relatório anual da actividade pode e deve ter um papel importante, não só para a IGE mas também para o trabalho a desenvolver nos estabelecimentos escolares.
- ♦ A importância de apostar na formação dos inspectores e na sua actuação como corpo inspectivo.

Entradas e Saídas

Entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2011

Mobilidade interna

- ♦ **HELENA CRISTINA MATIAS AFONSO**, Inspectora (da Delegação Regional de Educação da Madeira para os SC da IGE, a 19 Set.)

Reafectações

- ♦ **MANUEL JOAQUIM LOPES RAMOS**, Inspector (da Delegação Regional do Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional para a DRLVT, a 5 Out.)
- ♦ **CARLA MARIA FONSECA CAETANO**, Assistente Técnica (da Secretaria de Estado da Cultura para os SC, a 1 Out.)
- ♦ **CARLOS ALBERTO ESTEVES MIRANDA**, Inspector (da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. para a DRN, a 2 Dez.)

Aposentações

- ♦ **ANA MARIA CATRONGA PINTO**, Inspectora (da DRA, a 1 Dez.)
- ♦ **ARTUR QUINTAS CARDOSO FURTADO**, Inspector (da DRC, a 1 Out.)
- ♦ **CARLOS MARQUES TALEÇO**, Inspector (dos SC, em requisição na Fundação COI - Centro de Ocupação Infantil, a 1 Dez.)
- ♦ **MARIA ROSÁLIA ROCHA**, Técnica Superior (da DRN, a 1 Dez.)
- ♦ **MARIA AMÉLIA PINTO**, Assistente Operacional (dos SC, a 1 Out.)
- ♦ **MARIA MARGARIDA SERRÃO**, Assistente Técnica (dos SC, a 1 Out.)

© Inspeção-Geral da Educação (IGE)

Av. 24 de Julho, 136
1350-346 LISBOA
Tel.: 213 924 800 / 213 924 801
Fax: 213 924 950 / 213 924 960
e-mail: ige@ige.min-edu.pt
URL: <http://www.ige.min-edu.pt>

Coordenação: IGE – Divisão de Comunicação e Documentação (DCD)

Colaboração: Acácio de Brito, Agostinho Santa, Florbela Valente, Helder Guerreiro, João Henriques, João Ramalho, José da Silva Santos, Paulo J. S. Barata e Rui Leonardo Silva.

Depósito Legal: 74 840/94

ISSN: 0872-3192